

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 766/2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta no Processo nº 21494/2025-7-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de FRANCISCO LIMA MARTINS, servidor aposentado deste Tribunal, ocorrido em 23/07/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Fortaleza-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 767/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 21080/2025-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE, ao Presidente desta Corte, a fim de participar da I Conferência dos Legislativos do Cariri, no município do Crato/CE, nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|----------------------------|-------------|-----------|--------------------|-------------------|
| Rholden Botelho de Queiroz | Conselheiro | 3 | 697,42 | 2.092,26 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 768/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº

21080/2025-2, bem como de acordo com o parágrafo único do art. 6º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de assessorar o Senhor Conselheiro Presidente do TCE/CE, na I Conferência dos Legislativos do Cariri, no município do Crato/CE, nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário R\$ | Total a pagar R\$ |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| Lindsey Forte da Silva Gomes | Assessor Ajudante de Ordens | 3 | 557,94 | 1.673,82 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 769/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, lotado no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 19/2025

PROCESSO: 19951/2025-0

CONTRATADA: E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.339.106/0001-70, com sede na Rua Professor Henrique Costa nº 97 - Loja A, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.770.232.

OBJETO: Aquisição do serviço Similarity Check, desenvolvido pela Crossref em parceria com o sistema iThenticate, para verificação da autenticidade textual das submissões encaminhadas à Revista Controle, através do patrocinador ativo da Revista Controle junto à Crossref, a empresa E F Telles Marketing Digital e Editora.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora VÂNIA MARIA XAVIER HOLANDA, lotada no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), pelo período em que se der a substituição.